



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1**

Rua Faustolo – nº 281 – Água Branca  
CEP: 05041-000 – São Paulo – SP  
Telefone: 3868-9758 – E-mail: dent1crh@educacao.sp.gov.br

**CHECK LIST PARA CESSAÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR**

**INTERESSADO:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

Para designação será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- ( ) Ofício do Diretor de Escola com ciência e parecer do Supervisor de Ensino, comunicando ao Dirigente Regional de Ensino, a vigência e o motivo da cessação, conforme contido nos artigos 12 e 13, da Res. SE 75/2014.
- ( ) Cópia da portaria CAF (Manual ou eletrônica), comunicando a Secretaria da Fazenda a vigência da cessação do servidor.
- ( ) 3 (três) vias da Portaria de Cessação.
- ( ) Se a cessação for a critério da administração, devido o Professor Coordenador não corresponder às atribuições relativas ao posto de trabalho, deverá observar o disposto no §1º, do art. 12 da RES SE 75/2014 e §4º, do art. 4º, da RES SE 72/2016, devendo além do oficio encaminhar a cópia da ata, um relatório circunstanciado, **sendo assegurado a oportunidade de ampla defesa do servidor**, o parecer do Supervisor de Ensino, devendo aguardar o despacho conclusivo do Dirigente Regional de Ensino. Quando o despacho do Dirigente for favorável, a cessação ocorrerá na data da ciência do servidor.
- ( ) Se a cessação for a pedido, deverá encaminhar a declaração de próprio punho do servidor solicitando a cessação.

---

Carimbo e assinatura do responsável pela  
conferência e recebimento dos documentos